



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

Cx-39  
CAIXA N°  
H 86  
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº

767 / 80

ARQUIVADO

CAIXA 33 / 80

RECLAMANTE:

Endereço

ALVINA PEREIRA DE SOUSA

Rua Itauna Qd. 123 - Lt. 10 -  
Jardim Guanabara - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

NELIA GOMES DE FREITAS (CHURRAS-  
CARIA DO AERPORTO) ESTACÃO DE  
PASSAGEIRO. - Praça Capitão Fras-  
sin-Est. de Passageiro - S. Sta.  
Genoveva - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso prévio; Férias; 13º sal; Sal.  
retido e Hs. extras e AM do FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

09/05/80 às 12:50hs.

UP. 30 - 5 - 80

767/80

|                                                            |                                                                             |                |            |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| RECLAMANTE                                                 | Alvina Pereira de Sousa                                                     |                |            |
| RECLAMADO                                                  | Nelia Gomes de Freitas(Churrascaria do Aeroporto)                           |                |            |
| JUSTIÇA DO TRABALHO<br>T.R.T. - 3.ª REGIÃO<br>DISTRIBUIÇÃO | LOCAL: Goiânia                                                              | DATA: 16.04.80 | Nº 1529/80 |
|                                                            | OBJETO: aviso, férias, 13º salário, sal.retido, hs.extras, anot.CTPS, FGTS. |                |            |
|                                                            | ESPÉCIE: verbal                                                             | OBSERVAÇÕES:   |            |
|                                                            | DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO                          |                |            |
|                                                            | 09-05-80 às 12:50 HS.                                                       |                |            |

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
3ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

DIST. Nº 1529/80  
1ª J.C.J.

Aos dezesseis dias do mes de abril do ano de 1980, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Go:ânia

Alvina Pereira de Sousa

Zeladora

Reclamante

Profissão

Solteira

Brasileira

Estado Civil

Nacionalidade

Rua Itauna qd.123- 1t-10- Jardim Guanabara

Residência

01750

portador da Carteira de Trabalho Número

Série 00643

que apresentou reclamação contra Nelia Gomes de Freitas (Churrascaria do Aeroporto) Estação de Passageiro

domiciliado à Praça Capitão Frassin- Estação de Passageiro-S.Stª Genoveva

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 11.12.79  
b) DISPENSADO EM: 06.04.80  
c) OPÇÃO EM: não optante  
d) SALÁRIO Cr\$ 3.000,00  
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO  
MENSAL X  
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que foi admitida em 11.12.79 e não teve sua CTPS anotada; que trabalhava das 7 às 20 horas sem intervalo e não recebia as 5 horas extras diárias; que não recebeu salário de 1º.3 a 6.4.80; que foi dispensada sem motivo e não recebeu além da matéria supra, aviso, férias e 13º salário proporcionais e FGTS.

Assim, pede:

aviso prévio-30dias.....Cr\$3.000,00  
férias-5/12.....Cr\$1.250,00  
13º salário-80-4/12.....Cr\$1.000,00  
sal.retido-de 1º/3 a 6/4/80=...Cr\$3.600,00  
hs.extras-495 a Cr\$15,00=.....Cr\$7.425,00  
Total.....Cr\$16.275,00

Pede anotação da CTPS e AM p/ levantamento do FGTS.

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

\* Funcionário responsável\*

- 1) X Alvinice Pereira de Souza
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 17 de abril de 1980  
Diretor de Secretaria [Assinatura]



03  
BCL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 2.130/80  
Proc. n. 767/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ALVINA PEREIRA DE SOUSA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 29 andar - Centro ..... às 12:50 (...doze e cinquenta.....) horas do dia 09 (...nove.....) do mês de maio ..... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro prepos to, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....18...de abril.....de 1980

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

A

NELIA GOMES DE FREITAS-(CHURRASCARIA DO AEROPORTO)-ESTAÇÃO DE PASSAGEIRO

Praça Capitão Frassin- Estação de Passageiro  
S. Stª Genoveva - N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.472

Em 22 / abril / 19 80

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1.ª JCI  
Goiânia - Go.

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos <sup>DO(S)</sup>  
<sub>DA(S)</sub>

*Não em prete*

Goiania, 09 de 195 19 80

DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 767 / 80.

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 1980, às 12,50 hs, em sua sede, reuniu-se a 1 Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. HERACITO PENA JUNIOR, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. DANIEL VIANA, Vogal representante dos empregadores, e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por ALVINA PEREIRA DE SOUSA contra NELIA GOMES DE FREITAS-CHURRASCARIA DO AEROPORTO, relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre-  
goadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Jerônimo  
Nunes de Freitas que se fez acompanhar do advogado Dr. Anestor  
Almeida Paixão, que pediu a juntada de dois documentos, que foi  
deferido.

A seguir, disseram as partes que haviam feito o  
seguinte acordo: a recda. pagou à recte., por saldo do pedido, a  
quantia de Cr\$6.000,00 através do cheque n. 360855 emitido contra  
o Banespa, agência desta Capital.

A recte. recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$455,00, calcu-  
ladas sobre o valor do acordo.

Nada mais, e, para constar, 108, lavrei a pre-  
sente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

JERÔNIMO NUNES DE FREITAS

(Anestor Almeida Paixão)

Alvina Pereira de Souza

CARTA DE PREPOSTO

A firma Nélia Gomes de Freitas, empresa de capital privado, com sede nesta Capital, sita o Aeroporto de Goiânia, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) do Ministério da Fazenda sob nº 02083848/0001 e no cadastro estadual sob nº 10081422.0, devidamente representada pela sua proprietária, sra. NÉLIA GOMES DE FREITAS, via da presente vem constituir o sr. JERÔNIMO NUNES DE FREITAS, seu marido e gerente, como P R E P O S T O junto à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, de conformidade com o disposto no art. 843, § 1º, Consolidação das Leis Trabalhistas.

Por ser verdade, firma o presente.

Goiânia, 07 de maio de 1980.

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

Labonato Carlos de Oliveira  
1.º Ofício de N.º - Goiânia - Sp.  
Reconheço, por Semelhança, a(s)  
Assina(s) de \_\_\_\_\_  
por Análogo ao Exemplar Constantes do  
Arquivo do Cartório.  
09 MAI 1980  
1.º Ofício

C.G.C. (M.F.) 02083848/0001  
C.C.E. 10081422.0  
Nélia Gomes de Freitas  
Nélia Gomes de Freitas

06  
107

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, datilografado e ao final assinado, constituo meu bastante procurador o Dr. Anestor Almeida Paixão, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, sob nº 3.830, com escritório profissional à rua 4 nº 515, 15º andar, sala 1.520, centro, nesta Capital, para o fim especial de que o mesmo promova a defesa da minha firma junto à la. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia na Reclamatória Trabalhista proposta por Alvina Pereira de Souza; podendo o procurador ora nomeado usar de todos os meios em direito permitidos para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive os de conciliação e substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes, o que se dará por bem, firme e valioso.

Goiânia, 07 de maio de 1980.

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Rafaelonato Candido de Oliveira  
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.  
Reconheço, por Semelhança, a(s)  
Firma(s) de

Per Análogo ao Exemplar Constantes do  
Arquivo do Cartório.

08 MAI 1980

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,

Carimbo do 5.º Ofício

C.G.E. (M.F.) 02083843/0001

C.G.E. 10081422-0

*Nélio Gomes de Freitas*

Nélio Gomes de Freitas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 4603/80

Em 21 / maio / 19 80

ASSUNTO: Vista do processo 1a. JCJ 767/80  
Recte. - Alvina Pereira de Sousa  
Recdo. - Nélia Gomes de Freitas - (Churrascaria do Aeroporto) - Estação de Passageiro

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 455,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Nélia Gomes de Freitas - (Churrascaria do Aeroporto)

Praça Capitão Frassin - Estação de Passageiro Stª Geneveva

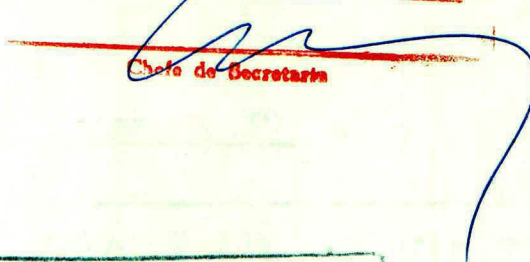
N e s t a

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida  
correspondência supra através do Registro

Posto n.º simples

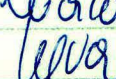
Goiânia, 23 de 05 de 19 80

  
Chefe de Secretaria

## CONCLUSÃO

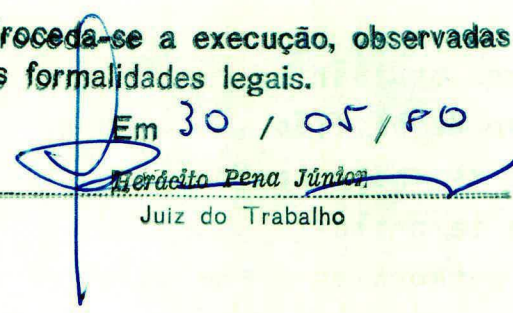
Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 30 de maio de 19 80

  
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se a execução, observadas  
as formalidades legais.

Em 30 / 05 / 80

  
Heráclito Pena Júnior

Juiz do Trabalho

Conta de Custos  
ATC 532/80.

|                       |       |              |
|-----------------------|-------|--------------|
| Custos processuais    | —     | Cr \$ 455,00 |
| Emolumento            | —     | Cr \$ 186,00 |
| Total devido H. recda | Cr \$ | 641,00       |

Em 18-09-80.

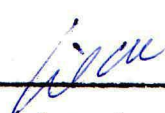
Saulo E. Santos  
"Contador"

8/2

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos,  
conclusos ao MM. Juiz Presidente.

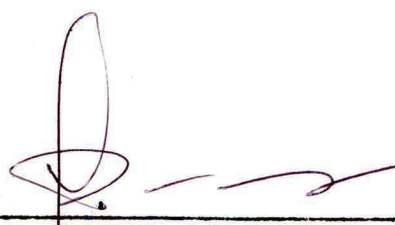
Goiânia, 25/09/1980.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

- 1º) Aprovo os cálculos elaborados, para os fins de direito fixando o valor da execução em Cr\$. 641,00....., sem prejuízo de nova atualização;
- 2º) Expeça-se mandado de execução;
- 3º) Havendo penhora e decorrido o prazo para embargos, proceda-se à avaliação, abrindo-se vista às partes por três dias;
- 4º) Não impugnada a avaliação, expeça-se Edital de Praça/Leilão, a ser pu blicado no DJ. do Estado, às expensas do exequente;
- 5º) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do C.P.C.

Int.

Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JUIZ DO TRABALHO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDM.J.

Goiania, 03/10/80

*[Signature]*

Nesta data, após os presentes autos, concluídos no MM. Juiz Presidente, Goiania, 03/10/80.

Diretor de Secretarias

- 1º) Aprovo as alterações elaboradas, para as fins do direito fixando o valor da execução em R\$....., com prejuizo da nova atualização;
- 2º) Indico ao mandado de execução;
- 3º) Havendo por fora o decorrido o prazo para embargos, proceda-se a avaliação, abrindo-se vista às partes por três dias;
- 4º) Não impugnada a avaliação, expede-se Edital de Precatório, a ser publicado no DJ. do Estado, em observância do expediente;
- 5º) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do C.F.C.

Int.

Data supra.

JUIZ DO TRABALHO

# EXPEDIENTE DE GUIA

que nesta data, foi expedido o documento da Receita para recolhimento de emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 09 de 10 de 1980  
FUNCIONARIO

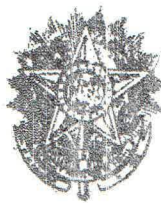
OF-1-6

|                                                                                                                                                                           |                                  |                                                                 |                                    |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF      |                                  | 01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC<br><b>02083848/0001-57</b> | 02 RESERVADO<br><b>2</b>           | 04 RESERVADO<br><b>4</b>        |
| 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE<br><b>Proça Cap. Hazão S/A Aeroporto Sta. Genevieve</b>                                                                                  |                                  | 03 DATA DE VENCIMENTO<br><b>10.10.80</b>                        | <b>3</b>                           |                                 |
| 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)<br><b>Bairro Sta. Genevieve</b>                                                                                                   |                                  | 07 NÚMERO<br><b>CEP 74.000</b>                                  | 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) |                                 |
| 09 BAIRRO OU DISTRITO                                                                                                                                                     | 10 CEP<br><b>74.000</b>          | 11 MUNICÍPIO - UF<br><b>GOIÂNIA - GO.</b>                       | 12 SIGLA DA U.F.                   |                                 |
| 13 EXERCÍCIO<br><b>80</b>                                                                                                                                                 | 14 COTA OU DUODÉCIMO<br><b>3</b> | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO<br><b>4</b>                              | 16 TIPO<br><b>5</b>                | 17 Nº PROCESSO<br><b>767/80</b> |
| 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>Custas Judiciais</b>                                                                                                                    |                                  | 20 CÓDIGO<br><b>1505</b>                                        | 21 VALOR - CRS<br><b>455,00</b>    | <b>8</b>                        |
| 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES<br><b>1a. JCJ</b>                                                                                                           |                                  | 22 MULTA E/OU JUROS<br><b>23</b>                                | 24 VALOR - CRS<br><b>4</b>         | <b>4</b>                        |
| <b>Justiça do Trabalho.</b>                                                                                                                                               |                                  | 25 CORREÇÃO MONETÁRIA<br><b>26</b>                              | 27 VALOR - CRS<br><b>7</b>         | <b>7</b>                        |
| <b>JCJ - Goiânia</b>                                                                                                                                                      |                                  | 28 TOTAL<br><b>455,00</b>                                       | 29 VALOR - CRS<br><b>9</b>         | <b>9</b>                        |
| <b>Recte. Alvina Pereira de Sousa</b>                                                                                                                                     |                                  | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>CEFO 3 08001 10 150 455,00R38</b>         |                                    |                                 |
| <b>Recco. Nélia Gomes de Freitas (Churrascaria do Aeroporto)</b>                                                                                                          |                                  | <b>09.10.80</b>                                                 |                                    |                                 |
| <b>Guia. nº</b>                                                                                                                                                           |                                  | <b>09.10.80</b>                                                 |                                    |                                 |
| MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029<br>Cof. MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855<br>C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75 |                                  |                                                                 |                                    |                                 |
| <b>Recte. Alvina Pereira de Sousa</b>                                                                                                                                     |                                  | 31 TOTAL<br><b>186,00</b>                                       | 32 VALOR - CRS<br><b>9</b>         | <b>9</b>                        |
| <b>Recco. Nélia Gomes de Freitas (Churrascaria do Aeroporto)</b>                                                                                                          |                                  | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>CEFO 3 18001 10 186,00R38</b>             |                                    |                                 |
| <b>Guia. nº</b>                                                                                                                                                           |                                  | <b>09.10.80</b>                                                 |                                    |                                 |
| MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029<br>Cof. MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855<br>C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75 |                                  |                                                                 |                                    |                                 |

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de  
Citação, Penhora e Avaliação  
Goiânia, 15 de Outubro de 1980

[Assinatura]  
Secretário



Recebido da JCJ: em 03/10/80

Distribuído em 06/10/80

V. Prazo em 15/10/80

Carga Nº 674/80 MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO para ser cumprido, na forma abaixo:

O DOUTOR Herácito Pena Junior

JUIZ PRESIDENTE DA 1a. JCJ de Goiânia

Manda ao Oficial de Justiça-Avaliador, a quem for este distribuído, passado a favor de União Federal  
CITE a NELIA GOMES DE FREITAS -(CHURRASCARIA DO AEROPORTO)

para, em 48 horas pagar a quantia de Cr\$ 641,00 ( Seiscentos e quarenta e hum cruzeiros )

correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a) acordo, e cujo inteiro teor é o seguinte: ~~decisão~~

"Custas pela recda. no importe de Cr\$455,00..."

Emolumentos: Cr\$186,00

Não pago o débito ou feita a garantia, no prazo supra, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem para integral quitação da dívida.

Fica autorizado o Oficial de Justiça-Avaliador a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (C.L.T. art. 770 e § único; C.P.C. art. 172 §§ 1º e 2º).

O QUE CUMpra, NA FORMA DA LEI.

Eu, Licau, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 24 dias do mês de setembro de 1980

JUIZ DO TRABALHO

ENDEREÇO DO Pça. Capitão Frassin - Estação de Passageiros - Aeroporto  
EXECUTADO: Sta. Genoveva - Goiânia



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
3ª REGIÃO

1ª a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA / GO

RECLAMANTE : UNIÃO FEDERAL

RECLAMADO : NELIA GOMES DE FREITAS ( CHURRASCARIA DO AEROPORTO )

PROCESSO JCJ. nº 767 / 80

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 17,00 horas do dia 15 do mês de OUTUBRO do ano de 19 80, à PRAÇA CAPITÃO FRASSIN - ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS = AEROPORTO, nesta comarca de GOIÂNIA / GO, onde procedi a CITAÇÃO do EXECUTADO, na pessoa do Sr. APARECIDA DAS G. S. PERIO, GERENTE DA CHURRASCARIA, o qual, de tudo cargo ou função ficou ciente e RECEBEU contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.

  
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1a Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA / GO

Reclamante: UNIÃO FEDERAL

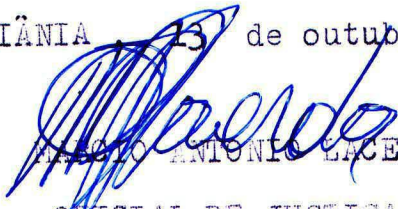
Reclamado : NELIA GOMES DE FREITAS ( CHURRASCARIA DO AEROPORTO )

Processo JCJ nº 767 / 80

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para o conhecimento do MM. JUIZ PRESIDENTE, que atendendo solicitação da Secretaria da 1a Junta, estou fazendo a devolução do r. mandado, sem fazer a penhora.

GOIÂNIA, 13 de outubro de 1.980 -

  
ANTONIO ANTONIO LACERDA

OFICIAL DE JUSTIÇA

AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Goiânia

Em 13 de outubro de 1980.

ASSUNTO: Requita Mandado

Processo nº JCJ- 767/80

Recte.- União Federal

Recdo.- Nélia Jonas de Freitas (Currascaria Aero-  
porto)

Senhor Diretor:

Tendo o executado, nesta data, manifesta-  
do o desejo de liquidar a dívida, solicito a V.Sª. a devolu-  
ção do mandado, relativo ao processo em epígrafe.

Saudações.

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo.Sr.

Diretor do S.D.M.J., do T.R.T., da 3ª Região  
CAPITAL.

Senhor diretor de Secretaria

Levo ao conhecimento de V.Sª. que o Ofi-  
cial de Justiça, abaixo descrito, fez as seguintes dili-  
gências:

Oficial de Justiça:

Citação.....Cr\$

Penhora.....Cr\$

Remoção.....Cr\$

Avaliação.....Cr\$

Notificações....Cr\$

Recebi.

Em 13.10.80

Se R. Rosa

Saudações.

Diretor do S.D.M.J.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 16 de 10 1.9 80

*Liury*

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

*Liury*

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

*[Assinatura]*

J u i z P r e s i d e n t e

*HERÁCLITO AENA RÊMION*

CE-1-2 *Juiz do TRABALHO*